



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1797ª Reunião Plenária

Referência: Ata da 1797ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais

Data: 02/05/2016

Horário: 14h34 às 16h37

Membros do Conselho

Participantes desta reunião

| | |
|--------------------------------------|---------------------|
| Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade | Conselheiro Efetivo |
| Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar | Conselheiro Efetivo |
| Adm. Antônio Eustáquio Barbosa | Conselheiro Efetivo |
| Adm. Célia Maria Corrêa Pereira | Conselheira Efetiva |
| Adm. Gilmar Camargo de Almeida | Conselheiro Efetivo |
| Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho | Conselheiro Efetivo |
| Adm. Luciano Fernandes Novaes | Conselheiro Efetivo |
| Adm. Raul Alberto Marinuzzi | Conselheiro Efetivo |

Ausências Justificadas

A Conselheira Adm. Adriana de Moraes justificou ausência por motivo profissional, sendo convocado o Conselheiro Suplente Adm. Marco Antônio Machado que também justificou ausência por motivo profissional. O Conselheiro Adm. Marcos Silva Ramos justificou ausência por motivo de viagem a trabalho, sendo convocada a Conselheira Suplente Adm. Rosânia Emília Ribeiro, que por sua vez, justificou ausência por motivo particular.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1797ª Reunião Plenária

Ordem da Reunião

1. EXPEDIENTE

O Presidente Adm. Afonso Victor deu início à reunião cumprimentando todos os presentes.

1.1 Presenças Registradas

Não houve.

2. ORDEM DO DIA

2.1 – Exame de Julgamento de Processos Administrativos de Registro e Fiscalização:

2.1.1 – Anexo I – Processos de Solicitação de Registro.

2.1.2 – Anexo II – Processos de Solicitação de Licença/Cancelamento – não houve

2.1.3 – Anexo III – Processo de Remissão por Óbito – não houve.

2.1.4. Anexo IV - Processos de Fiscalização.

Não houve manifestação.

2.2– Ata(s) Reunião(ões) Anterior(es) – considerações e assinaturas

O Presidente Adm. Afonso Victor solicitou a Chefe de Gabinete Adm. Ana Rita que desse conhecimento sobre a ata da Reunião Plenária 1796 de 25/04/2016. A Chefe de Gabinete Adm. Ana Rita registrou as considerações dos Conselheiros e na sequência, a Ata foi aprovada e disponibilizada para as assinaturas.

2.3– Agenda da semana dos Conselheiros

2.3.1 – Adm. Gilmar Camargo de Almeida – informou que na 4ª. Feira, 04/05/16, estará na Faculdade Estácio de Sá.

2.3.2 - Adm. Célia Maria Corrêa Pereira – informou:

- 2ª. feira, 02/05/16 – encontro de integração dos GETs. Destacou a palestra que será realizada pelo Assessor Jurídico Adv. Abel Chaves sobre o tema “A Responsabilidade do Administrador”;
- Sábado, 07/05/16 – encontro com os coordenadores de curso no auditório do CRA-MG. Que é um programa com a ANGRAD.

2.3.3 – Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho – informou que irá a São Gotardo e Alto Paranaíba. Destacou o evento da Associação Mineira dos Municípios - AMM que começará amanhã, dia 03/05/16. Que será muito importante a participação dos Conselheiros, bem como a visita ao stand do CRA-MG.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1797ª Reunião Plenária

2.3.4 – Adm. Luciano Fernandes Novaes – Deu conhecimento do convite do CIEE ao CRA-MG – Encontro Internacional sobre Estágio Supervisionado. Que será realizado no dia 06 de maio de 2016.

2.3.5 – Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade – registrou que participará do evento da AMM. E informou que as funcionárias Adm. Ana Rita, Silvia e Adriana estarão no evento para prestar apoio administrativo e logístico. Destacou ainda, que irá ao CFA nos dias 05 e 06 de maio de 2016, para reuniões da Comissão do PRODER.

3. MATÉRIAS PENDENTES

Não houve.

4. MATÉRIAS DE PAUTA

4.1 – Apresentação do Laudo Técnico do Engenheiro Matheus. O Presidente Adm. Afonso Victor passou a palavra ao Assessor Jurídico Abel Chaves Júnior para exposição do assunto. O Assessor informou que recebeu o laudo técnico do engenheiro Mateus. Que fez estudo, porém, irá promover uma análise geral do laudo.

4.2 – Autorização para contratação de advogado parecerista referente à aquisição de imóvel para o CRA-MG. Ainda com a palavra, o Assessor Jurídico Abel Chaves informou sobre o interesse do CRA-MG em contratar advogado especialista em direito público para promover parecer a respeito da aquisição do imóvel. Que o CRA-MG tem seguido os procedimentos adequados para promover a aquisição de imóvel para nova sede do Conselho. Destacou que já foram contratados, por meio de licitação, arquiteto e engenheiro. O Presidente Adm. Afonso Victor destacou as orientações do TCU. Que será importante essa contratação seguindo o princípio da razoabilidade para que não haja nenhuma dúvida sobre a compra do imóvel. Que seria razoável a análise de um advogado que não fosse membro da Assessoria Jurídica do CRA-MG e para comprovar que o processo está dotado de total imparcialidade. A conselheira Adm. Célia questionou se há necessidade de uma avaliação da CEF do imóvel a ser adquirido, considerando que há parecer do engenheiro avaliador e haverá o parecer do advogado. O Assessor esclareceu da importância e necessidade da avaliação da CEF, o que não se confunde com a contratação do advogado. O Conselheiro Adm. Jehu questionou se poderia ser contratado um escritório em vez de um advogado. O Assessor informou que o processo licitatório poderá ser para pessoa física ou jurídica, o que for definido pelo Plenário. O Conselheiro Adm. Luciano recomendou que seja elaborado o termo de referência, para contratação do advogado, pela Assessoria Jurídica do CRA-MG, pois trata-se de objeto específico. Colocou-se à disposição para auxiliar no que for possível. Que sejam apuradas todas as atas e deliberações sobre o assunto, inclusive sobre as contratações do arquiteto e engenheiro, a fim de elaborar o processo administrativo. Destacou que os procedimentos adotados são orientações do TCU, quando da sua visita àquele egrégio Tribunal juntamente



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1797ª Reunião Plenária

com o Presidente Adm. Afonso Victor e Assessor Abel Chaves. Após considerações e discussão do assunto, o Plenário aprovou, por unanimidade, pela autorização da contratação de advogado parecerista, respeitando a necessidade e obrigatoriedade de processo licitatório. O Assessor Jurídico Abel Chaves juntamente com a Vice-Presidência Administrativa e Financeira elaborará o termo de referência.

4.3 – Pagamento de JETON por participação nas reuniões da Diretoria. O Presidente Adm. Afonso Victor solicitou ao Assessor Jurídico Abel Chaves para expor o assunto. O Assessor informou que há uma orientação do TCU de que pagamento de jeton será concedido ao Conselheiro por participação em reunião plenária. Que acredita, em primeiro momento, que há um equívoco por parte do TCU sobre o assunto. Que se fosse apenas restituição de gasto por parte dos Conselheiros o termo adequado seria “ajuda de custo” e não jeton. Destacou que promoveu estudo na RN 439/2014 do CFA, bem como, na RN n.º 5/2016 do CRA-MG que tratam do pagamento de diárias e jetons. Destacou ainda, que as referidas resoluções tratam do pagamento do jeton para Órgão de Deliberação Coletiva, e que o Regimento Interno do CRA-MG trata a Diretoria Executiva como tal. Assim de conformidade com as Resoluções poderia haver o pagamento do jeton às reuniões da Diretoria, mas que o TCU vem entendendo de forma diversa. O Conselheiro Vice-presidente Adm. Luciano Novaes solicitou ao Assessor Jurídico Abel Chaves que fizesse a leitura do conteúdo do primeiro parágrafo da página 118, do Manual do TCU intitulado “Orientações para os Conselhos de Fiscalização das Atividades Profissionais”, publicado em 2014, a saber: *“Portanto, mesmo com a previsão incerta em Resolução dos Conselhos, não pode ser considerado regular o pagamento de jetons por participação em reuniões de Diretoria, muito menos por participação em reuniões administrativas com empregados ou gerentes.”* Após considerações e discussão do assunto, o Plenário decidiu que o assunto deverá ser tratado na próxima reunião de diretoria.

4.4 – Ofício Circular n.º 5/2016/CFA/CRIE – Edital para realização do XV FIA, em 2017. O Presidente Adm. Afonso Victor fez a leitura do ofício circular n.º 5/2016/CFA/CRIE e informou que o assunto foi abordado na reunião de diretoria. E que naquela oportunidade procedeu a votação ficando 2 votos a favor e 2 votos contra a candidatura do CRA-MG para sediar o evento. Destacou que o seu voto poderia ter definido a votação, porém resolveu apresentar o assunto em reunião plenária para ouvir os demais Conselheiros. A Conselheira Adm. Célia justificou o seu voto desfavorável à realização do FIA em Belo Horizonte. Que o CRA-MG está em um momento de mudança, em que o foco é a compra de nova sede do Conselho. Que é um evento muito importante, mas que no atual momento não estava de acordo com essa candidatura. O Conselheiro Adm. Jehu informou que votou a favor, porém, que conversou com outros Conselheiros e pensou melhor, e acredita que não é o momento para o CRA-MG investir. O Conselheiro Adm. Luciano justificou o seu voto desfavorável. Que o CRA-MG tem outras prioridades. O Presidente Adm. Afonso Victor disse que é a favor, mas que o Plenário é quem irá definir. O Conselheiro Adm. Gilmar Camargo votou contra e justificou por alguns motivos: verba insuficiente cedida pelo CFA; palestrante internacional, e, considerando sua experiência

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699 .
www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br
Delegacias Regionais
Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1797ª Reunião Plenária

em realização de evento, um evento internacional promovido longe da frente a chance de fracasso é muito grande. Que não é momento de investir num evento internacional. Que o custo pode chegar a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). O Conselheiro Adm. Raul Marinuzzi manifestou contra a candidatura no evento em razão das considerações apresentadas pelos demais Conselheiros. O Conselheiro Adm. Aloysio acompanhou o voto e considerações do Conselheiro Adm. Jehu. O Conselheiro Adm. Antônio Eustáquio votou contra. Após considerações e votação unânime pela não candidatura do CRA-MG para sediar o XV FIA, o Plenário solicitou que fosse encaminhado ofício registrando os agradecimentos do convite, porém, no momento não há condições para se candidatar, tendo em vista outros projetos idealizados.

4.5 – Quadro demonstrativo de participações dos Conselheiros nas reuniões Plenárias e da Diretoria, referente ao mês de abril/2016. O Presidente Adm. Afonso Victor deu conhecimento ao Plenário do número de reuniões realizadas no mês de abril/16, considerando reuniões ordinárias e de Diretoria, com a respectiva participação dos Conselheiros, conforme quadro demonstrativo enviado previamente por e-mail.

4.6 – Ofício Circular nº. nº 6/2016/CFA/CFR - Solicitação de indicação de Administrador Responsável Técnico por empresa prestadora de serviços Recrutamento e Seleção de Pessoal (Concursos Públicos). O Presidente Adm. Afonso Victor fez a leitura do ofício n.º 06/2016/CFA/CFR, no qual solicita indicação de administrador responsável técnico por empresa prestadora de serviços de recrutamento e seleção de pessoal. Após considerações, o Plenário decidiu encaminhar para as áreas de Orientação e Fiscalização Profissional e Relações Institucionais para que em comum acordo indiquem o referido profissional. O Presidente Adm. Afonso Victor lembrou que a data limite para resposta ao ofício é até o dia 05 de maio de 2016.

4.7 - Acórdão nº 0002418 - Decisão do STJ de Resp. 1.251.185 - "STJ reconhece que a cobrança de anuidades pelos Conselhos Profissionais não se sujeita aos limites da Lei nº 6.994, de 1982". O Presidente Adm. Afonso Victor passou a palavra ao Assessor Jurídico Abel Chaves para exposição do assunto. O Assessor informou que trata de decisão do STJ ao CRA/RS em relação à lei n.º 6.994/82 que fixava o valor da anuidade, considerando o maior valor de referência, MVR. Que o STJ confirmou que a referida lei foi revogada pela lei que trata do estatuto dos advogados. Que não vê benefício, pois não houve nenhuma mudança. O Presidente sugeriu que o acórdão fosse encaminhado a todos os Conselheiros para conhecimento, o que foi acatado pelo Plenário.

4.8 – Abertura do Processo Licitatório PRODER/2016 – Kits de Fiscalização on-line. O Presidente Adm. Afonso Victor passou a palavra ao Conselheiro Vice- Presidente Adm. Luciano Novaes para exposição do assunto. O Conselheiro informou que a comissão finalizou o termo



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1797º Reunião Plenária

de referência, bem como as cotações. Deu conhecimento que o processo foi dividido em 11 lotes (*notebooks, tablets, leitores biométrico, scanner portátil e de mesa, webcam, impressoras, monitores de TV, projetor, caixas amplificadoras, roteadores*), e o valor médio de mercado é R\$ 181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais). Registrou a qualidade e elaboração do material pela Comissão. Que entregaram dentro do prazo solicitado. Parabenizou a equipe pelo trabalho desenvolvido e que com o tratamento dispensado para este processo, prova que as áreas ao seguirem os ritos de contratação, o resultado sempre será exitoso. Que a exemplo disto registra também os parabéns ao Assessor de Infraestrutura e Suporte de TI Fernando que elaborou dois Termos de Referência com qualidade e atendimento aos passos para as aquisições. O Conselheiro Vice-Presidente Adm. Gilmar Camargo esclareceu que essas aquisições servirão para agilizar e modernizar o atendimento e ações da área de Fiscalização e Registro. Sugeriu que a essa comissão continue nos próximos lotes do PRODER (Infraestrutura e Vídeo conferência), caso o CRA-MG seja beneficiado. A Conselheira Adm. Célia recomendou que a comissão promova um treinamento para compartilhar com demais funcionários do CRA-MG em vista da correta rotina desenvolvida para o caso. Após considerações e discussão do assunto, o Plenário aprovou, por unanimidade, pela abertura do processo licitatório PRODER/2016, bem como, pela continuidade do trabalho da Comissão nos próximos projetos.

4.9 – Abertura do Processo Licitatório para contratação do serviço de instalação de sistema ECM/GED para o CRA-MG. Ainda com a palavra, o Conselheiro Vice-Presidente Adm. Luciano informou que o processo licitatório se refere à contratação de empresa especializada na prestação de serviços em solução ECM/GED Gerenciamento Eletrônico de Documentos. Que está incluso nesse processo a implantação, treinamentos, customizações que apresentem *workflow* de fluxo de documentos, além das funcionalidades básicas do GED como: usuários com diferentes tipos de acesso, controle e acesso de versões de documentos, acesso totalmente via HTTP, estruturação dos documentos em árvore com pesquisa por diferentes itens de indexação, bem como o serviço de manutenção continua por 12 meses. Destacou que o valor médio de mercado foi de R\$ 46.220,00 (quarenta e seis mil e duzentos e vinte reais), e que o processo administrativo está completo e em conformidade. Após discussão do assunto, o Plenário aprovou por unanimidade, pela abertura do processo licitatório para contratação do serviço de instalação de sistema ECM/GED para o CRA-MG.

4.10 – Aprovação da Alteração dos Procedimentos de Cobrança de 2016, alterando as formas de parcelamento de cartões de crédito e do treinamento que será ministrado aos funcionários. O Conselheiro Vice-Presidente Adm. Luciano informou ser prática do CRA-MG parcelar o débito em até 6 (seis) vezes no cartão de crédito, e em maior número de parcelas somente por boleto bancário. Que há constantes reclamações e solicitações dos profissionais para estender esse prazo. Que a RN do CFA prevê o parcelamento em maior número de vezes. Destacou que o pagamento através de cartão de crédito, o recebimento é garantido. Que o assunto foi objeto de discussão em reunião de diretoria, no qual o CRA-MG passará a oferecer o parcelamento em até 12 vezes, no cartão de crédito. Que a sugestão de alteração foi aprovada em Diretoria, porém, aguardar a decisão final do Plenário. Informou ainda, caso os Conselheiros estejam de acordo, a área de Planejamento e Gestão Financeira irá promover treinamento aos



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1797ª Reunião Plenária

funcionários que prestam atendimento aos profissionais. O Conselheiro Vice-Presidente Adm. Luciano passou a palavra ao Gerente de Planejamento e Gestão Financeira Adm. Renato para apresentação do estudo que foi promovido a respeito da extensão do prazo para parcelamento. A Conselheira Adm. Célia novamente recomendou treinamento para todos os funcionários. Após considerações e discussão do assunto, o Plenário aprovou, por unanimidade, pela alteração do prazo de parcelamento, em até 12 vezes, no cartão de crédito, bem como treinamento aos funcionários que prestam atendimento ao profissional.

4.11 – Pedido de homologação do processo licitatório referente à aquisição de tonners para o CRA-MG. O Presidente Adm. Afonso Victor passou a palavra ao Conselheiro e Presidente da CPL Adm. Jehu Aguilar. O Conselheiro informou que foi realizado o processo licitatório para aquisição de tonners para o CRA-MG. Que foram licitados lote I (tonner MFP Xerox 4260) e lote II (tonner e kit cilindro fotocondutor). Que a empresa DHZ Comércio e Representações Ltda foi vencedora do lote I, no valor de R\$ 5.893,00 (cinco mil oitocentos e noventa e três reais). E a empresa Foco Comércio Ltda foi vencedora do lote II, no valor de R\$ 2.961,40 (dois mil novecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos). Após discussão do assunto, o Plenário aprovou, por unanimidade, o processo licitatório, que será homologado pelo Presidente.

4.12 – Pedido de homologação do processo licitatório referente à impressão de edição especial do jornal do CRA-MG. Ainda com a palavra, o Presidente da CPL Adm. Jehu informou que foi realizado o processo licitatório referente à impressão de edição especial do jornal do CRA-MG. Que a empresa vencedora do certame foi a Global Print Editora Gráfica – EPP, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Após discussão do assunto, o Plenário aprovou, por unanimidade, o processo licitatório, que será homologado pelo Presidente.

4.13 – Atualização da lista de coordenadores de curso. O Conselheiro Adm. Jehu sugeriu que a atualização dos Coordenadores de Curso de Administração fosse efetuada com mais frequência, tendo em vista a grande rotatividade nas coordenações. Destacou o evento que ocorrerá no dia 07 de maio de 2015, XI Encontro de Coordenadores de Cursos de Administração e V Encontro Estadual da ANGRAD, onde a adesão está baixa. Sugeriu que as demais áreas do Conselho pudessem prestar esse apoio na atualização. O Vice-Presidente Adm. Gilmar Camargo informou que a área está promovendo a atualização, porém, o cadastro é extenso. Que essa listagem é aberto e que outros colaboradores podem acessar. A Conselheira Adm. Célia recomendou que a atualização do cadastros contemple os dirigentes das IES, porque a rotatividade é grande. Após considerações, o assunto foi encerrado.

4.14 – Prêmio “Guerreiro Ramos de Gestão” Pública – Conclusão da indicação na Modalidade: Gestor Público. O Presidente Adm. Afonso Victor passou a palavra à Conselheira Vice-Presidente Adm. Célia Corrêa para exposição do assunto. A Conselheira Vice-Presidente informou que o assunto já foi exposto em reuniões anteriores e a data limite para apresentação de sugestão era o dia 02 de maio. Destacou que os Conselheiros ficaram de apresentar suas indicações de nomes. Que a próxima etapa será a pesquisa sobre o profissional indicado. Que

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699 .
www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br
Delegacias Regionais
Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1797ª Reunião Plenária

alguns nomes já foram indicados e repassados para área de Formação Profissional para andamento dos procedimentos do prêmio. O Presidente Adm. Afonso Victor sugeriu a indicação do Presidente da JUCEMG, senhor José Donald. Após considerações, o assunto foi encerrado.

4.15 - Criação do COMITÊ DE JULGAMENTO do Prêmio Belmiro Siqueira de Administração – 2016. Ainda com a palavra, a Conselheira Vice-Presidente Adm. Célia Corrêa informou que deverá ser criado o comitê de julgamento do Prêmio Belmiro Siqueira. Destacou que essa comissão irá analisar os trabalhos de artigos e livros. Informou que foram reunidos alguns nomes para fazer parte dessa comissão, a saber: Luíza Marilac (GET de Consultoria), Fernando Araújo Abreu, Denise Alves dos Santos (GET de Gestão Pública), César Leandro Soares de Castro (GET de Governança Corporativa e *Compliance*), Maria do Carmo Teixeira (GET de Ensino), Wagner Fernando Guedes Barreiro, Márcio Antônio Ribeiro (GET de Auditoria), Joubert Fidelis (Conselheiro Suplente do CRA-MG), Humberto Orsini e Roberto Guerra. Que a área de Formação Profissional irá entrar em contato com os nomes indicados para Comissão, a fim de verificar disponibilidade de participação. Após discussão, o assunto foi encerrado.

5. MATÉRIAS INCLUÍDAS NA PAUTA.

Não há.

6. MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS

6.1 – Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho – informou:

- Deu conhecimento que ficou pronto o *folder* sobre as ações do CRA-MG e será exposto no *stand* do CRA-MG no Evento da AMM;
- Deu conhecimento ainda, sobre o *folder* de um aplicativo de uso social – o Colab.re. Que estará no disponível no *stand* do CRA-MG, e que não haverá nenhum custo.
- Informou que na Assessoria de Comunicação e Eventos há uma vaga para estágio, e que se área de Relações Institucionais estiver dispensando alguma estagiária que é para encaminhá-la à sua área.
- Informou ainda, que foi procurado pelo Adm. Marcelo Wilson da ADMinas para uma possível parceria para realização de festa junina para os profissionais em Administração. Que a data prevista é no dia 25 de junho. Após considerações da Conselheira Adm. Célia que não recomenda o evento, o Plenário encaminhou o assunto para definição da Diretoria Executiva do CRA-MG.

6.2 – Adm. Raul Alberto Marinuzzi - Deu conhecimento da sua viagem à Brasília para participar do Colegiado das Comissões Permanentes Eleitorais dos CRAs, nos dias 28 e 29 de abril. Que foi acompanhado da Gerente Adm. Flávia Castro. Registrou elogios à funcionária pelos conhecimentos referentes ao assunto. Passou a palavra para Gerente Adm. Flávia Castro, que destacou alguns pontos:

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699 .
www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br
Delegacias Regionais
Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1797ª Reunião Plenária

- RN 471/2015 a ser seguida;
- Dia da eleição será no dia 18/10/2016;
- Horário de votação passou para 00 a 22 horas desse dia;
- Resultado da eleição será de 15 a 20 minutos depois de encerrada a votação;
- Alerta para a atualização cadastral, uma vez que a senha será encaminhada por SMS e email, e em casos excepcional será encaminhado por via postal;
- O colégio eleitoral será formado no dia 29 de agosto de 2016;
- Mudança no Registro da chapa – caso o responsável não consiga fazer o registro no sistema, o mesmo poderá fazê-lo diretamente no Conselho;
- Publicação do edital da eleição deverá ocorrer até 01 de julho de 2016;
- Disponibilizar acesso para o profissional votar na Sede do Conselho, pois é obrigatório. Com relação às Seccionais deverá ser verificado se haverá essa disponibilidade;
- Campanha publicitária para divulgação nos Regionais.

Após discussão do assunto, o assunto foi encerrado.

6.3 – Adm. Gilmar Camargo de Almeida – Deu conhecimento do FMA realizado na regional centro leste. Destacou que foi o primeiro Fórum e contou com a participação de aproximadamente 360 pessoas. Que a estrutura montada foi bastante interessante e contou com depoimento de ex-alunos e seus empreendimentos. Que foi dada entrevista na rádio Educadora, dando continuidade ao projetor Prazer em Conhecer. Deu conhecimento ainda, da visita à prefeitura municipal de Coronel Fabriciano juntamente com o Presidente Adm. Afonso Victor, o Conselheiro Adm. Joubert Fidelis e a Assessora de Comunicação Sílvia Pessoa e foram recebidos pelo vice-prefeito Bruno Torres. Destacou a entrevista do Presidente à rádio Itatiaia, na cidade de Timóteo, e da palestra promovida pelo Conselheiro Federal Suplente Adm. Rosendo Magela.

6.4 – Adm. Célia Maria Corrêa Pereira – Elogiou a palestra proferida pelo Presidente do CRA/RJ, Adm. Wagner Siqueira.

6.5 – Adm. Luciano Fernandes Novaes – Elogiou a palestra proferida pelo Presidente do CRA/RJ, Adm. Wagner Siqueira. Destacou o curso que foi lançado RT, pela universidade Corporativa do Administrador. Que assistiu e recomenda a todos.

6.6 – Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade – Registrou o nascimento do filho da funcionária Adv. Amanda Ister. Solicitou que fosse encaminhado cartão de felicitações.

7 OUTRAS MANIFESTAÇÕES

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte, MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699 .
www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br
Delegacias Regionais
Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1797ª Reunião Plenária

Não houve.

8. Considerações Finais

O Presidente Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade encerrou a reunião às 16 (dezesesseis) horas e 37 (trinta e sete) minutos. Dela, lavrou-se esta Ata que foi aprovada e assinada pelos Conselheiros participantes desta sessão.

Aprovação:

| Aprovado por: | Assinatura |
|--------------------------------------|------------|
| Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade | |
| Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar | |
| Adm. Antônio Eustáquio Barbosa | |
| Adm. Célia Maria Corrêa Pereira | |
| Adm. Gilmar Camargo de Almeida | |
| Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho | |
| Adm. Luciano Fernandes Novaes | |
| Adm. Raul Alberto Marinuzzi | |